



**ATA Nº 38**

**ATA DA 38ª SESSÃO (17ª ORDINÁRIA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, 18ª LEGISLATURA, 1º ANO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Presidente:** Renata Aparecida Roncaglio Assirati  
**1º Secretário:** Jonas Alexandre da Silva  
**2ª Secretária:** Paula Oliveira Faria

Às 20:00 do dia 03 de novembro de 2021, em sua sede sita à Rua Barão do Rio Branco nº 765 – Centro, procedida a chamada regimental, verificou-se a presença dos seguintes vereadores e vereadoras: Ademilson Aparecido Servidone, Andréa Cristiane Fogaça de Souza Nogueira, Antônio Gregório Rombola Casagrande, Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, Daniel Gonçalves Rodrigues, Gilberto de Faria, Jonas Alexandre da Silva, Mauro Henrique Cenço, Paula Oliveira Faria, Paulo Henrique Silva dos Santos, Renata Aparecida Roncaglio Assirati, Ronaldo Peruci, Valéria Barbieri. Com número regimental, a senhora Presidente, vereadora Renata Aparecida Roncaglio Assirati, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária, passando em seguida a palavra ao Vereador Gilberto de Faria, para proceder a leitura da Bíblia Sagrada: Romanos, Capítulo 13, Versículos de 8 a 10. Foi aprovada a Ata nº 35 da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021; Ata nº 36 da Sessão Extraordinária da Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021 e Ata 37 da Sessão Solene realizada no dia 25 de outubro de 2021. Ato contínuo, a senhora Presidente determinou a leitura do material de 1ª Secretaria pelo Vereador Jonas Alexandre da Silva: Emenda MODIFICATIVA Nº 1 - PLC6/2021 - Dr. Edu Fenerich - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/21 - Val Barbieri – Concede diploma de honra ao mérito à empresa Helija Organização Contábil ; PROJETO DE LEI Nº 125/21 - Renata Assirati - Denomina de WILSON PALAZZO, a Área Verde, localizada Rua Aristides Cardoso da Cunha, nº 60 - Jardim Barcelona (Código da área 29375), no Município de Jaboticabal; PROJETO DE LEI Nº 126/21 - Gregório Casagrande - Altera a Lei Municipal nº4.957, de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 127/21 - Dr. Edu Fenerich - Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 2.931, de 02 de outubro de 2021, que institui a "Semana de Prevenção do Câncer Ginecológico", e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 128/21 - Prefeito Municipal de Jaboticabal - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de





Jaboticabal para o exercício de 2022 - LOA. As proposições lidas foram encaminhadas às Comissões Competentes, para estudos e emissão de pareceres. O vereador, 2º Secretário, deu continuidade a leitura das matérias relativas à sua Secretaria. **REQUERIMENTOS:** REQUERIMENTO Nº 123/21 - Val Barbieri - Requer informações sobre os casos de Dengue em Jaboticabal; REQUERIMENTO Nº 124/21 - Profa. Paula - Requer informações sobre a aplicabilidade da Lei Nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"; REQUERIMENTO Nº 125/21 - Profa. Paula - Requer informações sobre o Número de Prestadores de Serviço e Servidores Efetivos que auxiliam na operacionalização da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; REQUERIMENTO Nº 126/21 - Profa. Paula - Requer informações sobre a tomada de ação para solucionar os problemas estruturais do Ambulatório de infectologia DST/AIDS - Silvio José Scarpa; REQUERIMENTO Nº 127/21 - Dra. Andréa Delegada - Requer informações a respeito de reservatório de água no Residencial Flamboyant; REQUERIMENTO Nº 128/21 - Dra. Andréa Delegada, Profa. Paula - Requer informações a respeito do serviço de retaguarda realizado pela Santa Casa de Jaboticabal; REQUERIMENTO Nº 129/21 - Profa. Paula - Solicito informações referentes ao plano de metas de cirurgias eletivas relacionadas ao contrato público-privado da Prefeitura e do Hospital e Maternidade Santa Isabel, em acordo a Lei nº 5.143, de 17 de Junho de 2021; REQUERIMENTO Nº 130/21 - Profa. Paula - Requer informações detalhadas sobre os repasses e gastos do Ambulatório de infectologia DST/AIDS - Silvio José Scarpa nos últimos 2 anos; REQUERIMENTO Nº 131/21 - Profa. Paula - Requer informações referentes ao plano de ação da Prefeitura em relação às reformas e ações necessárias nos banheiros da "Praça da fonte" (Praça Joaquim Batista). Vereador algum se inscreveu para discuti-los. Posto em votação os requerimentos formam aprovados por unanimidade e serão encaminhados ao chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÕES:** INDICAÇÃO Nº 686/21 - Dra. Andréa Delegada - Indica a realização da limpeza da quadra e entorno do Ginásio do Jatobá; INDICAÇÃO Nº 687/21 - Dra. Andréa Delegada - Indica a instalação de uma academia ao ar livre e playground em área pública localizadas na Rua Francisco Tavares Pinheiro, em frente ao número 300, no Parque do trevo; INDICAÇÃO Nº 688/21 - Ronaldinho - Indica que seja feito reparo urgente em via pública; INDICAÇÃO Nº 689/21 - Gregório Casagrande - Indica instalação de lombada; INDICAÇÃO Nº 690/21 - Gregório Casagrande - Indica a realização do "Dia do Lazer" nos distritos de Córrego Rico e Lusitânia; INDICAÇÃO Nº 691/21 - Ronaldinho - Indica que seja feito estudo para possível reparo em via pública; INDICAÇÃO Nº 692/21 - Gregório Casagrande





- Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja concedido um abono salarial aos professores e funcionários da rede municipal de ensino no final deste ano, baseado na proposta do Governo do Estado, que o concederá aos professores e funcionários da Educação Estadual; INDICAÇÃO Nº 693/21 - Prof. Jonas - Indica que seja tomada providência quanto a finalização do acabamento do teto do Centro Integrado de Atendimento à Família VII - "Alice Kamla" - CIAF VII; INDICAÇÃO Nº 694/21 - Dra. Andréa Delegada - Indica a reforma do telhado do Posto Municipal de Saúde; INDICAÇÃO Nº 695/21 - Dra. Andréa Delegada - Indica a instalação de máquina de rádio de Raio X Digital no Posto de Saúde; INDICAÇÃO Nº 696/21 - Renata Assirati - Indica a ampliação nas vagas em creches conveniadas, para crianças de 0 a 3 anos; INDICAÇÃO Nº 697/21 - Renata Assirati - Indica a pavimentação da duplicação da Avenida Braz Giangreco; INDICAÇÃO Nº 698/21 - Prof. Jonas - Indica que seja tomada providência quanto a manutenção e segurança do Ambulatório DST/AIDS; INDICAÇÃO Nº 699/21 - Dr. Mauro Cenço - Indica a realização de reparos no "balanço" existente entre a Avenida Benjamin Constant e a Rua São João - bairro Aparecida. ; INDICAÇÃO Nº 700/21 - Dr. Mauro Cenço - Indica reparos no "balanço" existente entre a Avenida Maestro Michelino Maisano e a Rua Marrey Junior - bairro Nova Jaboticabal; INDICAÇÃO Nº 701/21 - Dra. Andréa Delegada - Indica o recapeamento da Rua Francisco Simurro, no Jardim Perina; INDICAÇÃO Nº 702/21 - Renata Assirati, Ronaldinho - Indica ampliação nas vagas em creches conveniadas, para crianças de 0 a 3 anos. ; INDICAÇÃO Nº 703/21 - Gilberto de Faria - Indica que seja feita a troca do piso do Campo de Maia, localizado no Bairro Jardim Boa Vista; INDICAÇÃO Nº 704/21 - Dr. Mauro Cenço - Indica a recolocação da cobertura em ponto de ônibus urbano instalado na Rua Professor Valdir Pedro Morano (defronte Supermercado do Cojiba); INDICAÇÃO Nº 705/21 - Dr. Mauro Cenço - Indica a recolocação da cobertura em ponto de ônibus urbano instalado na Rua João Pinto Ferreira, próximo ao cruzamento com a Rua São João; INDICAÇÃO Nº 706/21 - Dr. Mauro Cenço - Indica a recolocação do tampão de esgoto instalado na Via de Acesso Major Hilário Tavares Pinheiro, próximo à Rodovia Faria Lima, defronte a World Eventos; INDICAÇÃO Nº 707/21 - Dr. Mauro Cenço - Indica a realização de reparos no Letreiro Turístico "JABOTICABAL", religação da iluminação e reposicionamento do tampão de esgoto existentes trevo da Via de Acesso Major Hilário Tavares Pinheiro. ; INDICAÇÃO Nº 708/21 - Dr. Mauro Cenço - Indica o recape asfáltico da Rua Miguel Zeoula - Bairro Barra Funda; INDICAÇÃO Nº 709/21 - Renata Assirati - Indica a notificação do(s) proprietário(s) para manutenção e limpeza em dois terrenos nas Ruas João Martins com a Rua Major Novais; INDICAÇÃO Nº 710/21 - Dra. Andréa Delegada - Indica a realização de tapa buraco na Rua Francisco Tavares





Pinheiro; INDICAÇÃO Nº 711/21 - Renata Assirati - Indica a reforma da pista de skate, localizada ao lado da Rodoviária; INDICAÇÃO Nº 712/21 - Prof. Jonas - Indica que seja construída uma lombada de frente ao número 3.731, na Rua São João - Bairro Residencial - Jaboticabal -SP; INDICAÇÃO Nº 713/21 - Renata Assirati - Indica a Iluminação da Travessa Manoel da Silva Gírio, localizada no Bairro Senhor Bom Jesus, fundos com o Condomínio Vida Nova I e II ; INDICAÇÃO Nº 714/21 - Renata Assirati - Indica a manutenção ou recapeamento da Rua Antonieta Aleixo de Souza, cruzamento com Avenida Carlos Berchieri - próximo ao Corpo de Bombeiros; INDICAÇÃO Nº 715/21 - Dra. Andréa Delegada - Indica a instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical nas arredores do Clube Pioneiros da Sela; INDICAÇÃO Nº 716/21 - Ronalinho - Indica que seja feita revitalização em praça pública; INDICAÇÃO Nº 717/21 - Val Barbieri - Indica a criação de um Banco de Ração para animais de abrigos e de famílias de baixa renda; INDICAÇÃO Nº 718/21 - Dra. Andréa Delegada - Indica a realização de melhorias no sistema de escoamento de água e limpeza de bocas de lobo da Rua Djalma Aleixo de Souza, na altura do número 960; INDICAÇÃO Nº 719/21 - Gregório Casagrande - Indica asfaltamento na Alameda Aziz Buzaid, Jardim São Marcos; INDICAÇÃO Nº 720/21 - Gregório Casagrande - Indica a construção de banheiro público no (novo) cemitério municipal; INDICAÇÃO Nº 721/21 - Dra. Andréa Delegada - Indica a construção de balanço no cruzamento da Rua Comendador Avelino Galdes Martins com Rua Raul Vitta; INDICAÇÃO Nº 722/21 - Daniel Rodrigues - indica que seja feita a manutenção de asfalto em vários pontos na Rua Professor Aurélio Arrobas Martins, Bairro Recanto do Barreiro; INDICAÇÃO Nº 723/21 - Daniel Rodrigues - Indica que seja feito um estudo para possível implantação de uma passarela na Avenida Carlos Berchieri, próximo ao condomínio Vitta; INDICAÇÃO Nº 724/21 - Daniel Rodrigues - Indica que seja feita uma lombada na Avenida Carlos Berchieri, próximo ao Condomínio Vitta; INDICAÇÃO Nº 725/21 - Daniel Rodrigues - Indica que seja feita a manutenção da Estrada interligação entre os bairros Residencial e Jardim alvorada, no final da Rua Pedro Donadon; INDICAÇÃO Nº 726/21 - Daniel Rodrigues - Indica que seja feito o reforço da sinalização vertical (placa de sinalização) no cruzamento da Avenida Dr. Elias da Rocha Barros, com a Rua José Bonifácio, esquina da quadra da Ponte Seca; INDICAÇÃO Nº 727/21 - Dr. Mauro Cenço - Indica a retirada de prancha basáltica (Arenito Botucatu) que serve como parte do revestimento da Praça Dr. Joaquim Batista; INDICAÇÃO Nº 732/21 - Renata Assirati - Indica a a manutenção da Rua Domingos Selaro, no Bairro Santo Antônio, que está cedendo com buraco enorme, causando preocupações aos munícipes; INDICAÇÃO Nº 728/21 - Paulo Henrique Advogado - Indica limpeza e roçamento em Área Verde localizada á Rua Vitório Brendolan cruzamento com Avenida Ítalo Chioda -







Jardim Morumbi; INDICAÇÃO Nº 729/21 - Paulo Henrique Advogado - Indica poda de árvores em Área Verde localizada á Rua Vitório Brendolan cruzamento com Avenida Ítalo Chioda - Jardim Morumbi; INDICAÇÃO Nº 730/21 - Paulo Henrique Advogado - Indica melhorias na iluminação pública á Rua Vitório Brendolan cruzamento com a Avenida Ítalo Chioda - Jardim Morumbi; INDICAÇÃO Nº 731/21 - Paulo Henrique Advogado - Indica instalação de lixeiras em Área Verde Localizada á Rua Vitório Brendolan cruzamento com Avenida Ítalo Chioda - Jardim Morumbi. **MOÇÕES:** MOÇÃO Nº 509/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. MARIA ANTONIA MUQUIUTE VAZ; MOÇÃO Nº 510/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. MILTZ APARECIDA VARANDAS; MOÇÃO Nº 511/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. NEYDE APPARECIDA RODRIGUES AGOSTINHO; MOÇÃO Nº 512/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. SÉRGIO ROBERTO CHIODA; MOÇÃO Nº 513/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO BATISTA DUCATTI; MOÇÃO Nº 514/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. VALDO JOSÉ BELLODI; MOÇÃO Nº 515/21 - Dra. Andréa Delegada - De pesar pelo falecimento de Miltz Aparecida Varandas; MOÇÃO Nº 516/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. RAYMUNDO QUINALIA; MOÇÃO Nº 517/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. GENÉZIO INÁCIO TAVARES; MOÇÃO Nº 518/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ APARECIDO TECIANO; MOÇÃO Nº 519/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Maria Lucia Santana Pereira, ocorrido no dia 24 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 520/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Camila Danielle Alvares da Costa, ocorrido no dia 18 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 522/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Miltz Aparecida Varandas, ocorrido no dia 20 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 523/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. João Batista Ducatti, ocorrido no dia 20 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 524/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. Sergio Roberto Chioda, ocorrido no dia 20 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 525/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Maria Sebastiana Ferreira, ocorrido no dia 21 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 526/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Vera Lucia Nobukuni, ocorrido no dia 22 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 521/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Maria Antonia Muquiute Vaz, ocorrido no dia 18 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 527/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Sandra Aparecida Boldrin Ruzante, ocorrido no dia 22 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 528/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. Pedro Antonio Maximo, ocorrido no dia 22 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 529/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. João





Antonio Benetasso, ocorrido no dia 22 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 530/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Maria Rosaria Prudencio dos Santos, ocorrido no dia 23 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 531/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. Geraldo da Rocha Rodrigues, ocorrido no dia 23 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 532/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. José Aparecido Teciano, ocorrido no dia 23 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 533/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Neyde Aparecida Rodrigues Agostinho, ocorrido no dia 23 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 534/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. Valdo José Bellodi, ocorrido no dia 24 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 535/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. Carlos Antonio, ocorrido no dia 25 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 537/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. Raymundo Quinalia, ocorrido no dia 26 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 536/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. Pedro Antonio Alves, ocorrido no dia 26 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 538/21 - Renata Assirati - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À LIVRARIA ACADÊMICA; MOÇÃO Nº 539/21 - Gregório Casagrande - pelo falecimento do senhor Geraldo da Rocha Rodrigues; MOÇÃO Nº 540/21 - Dr. Mauro Cenço - Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. MARGARIDA RODRIGUES DE AMORIM ARTIOLI; MOÇÃO Nº 541/21 - Dr. Edu Fenerich - Para com a atleta jaboticabalense CAMILA IUGHETTI, pela conquista de medalhas na Copa São Paulo de Karatê; MOÇÃO Nº 542/21 - Dr. Edu Fenerich - Para com o grupo de ciclista "Bike Lovers" de Jaboticabal; MOÇÃO Nº 543/21 - Dr. Edu Fenerich - Para com a empresa Sandro Multimarcas pelos 03 anos de fundação; MOÇÃO Nº 545/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. Edson Aparecido da Silva, ocorrido no dia 1º de novembro de 2021; MOÇÃO Nº 544/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Therezinha Carregari Pavanelli, ocorrido no dia 1º de novembro de 2021; MOÇÃO Nº 546/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Nadyr Scaldelai Luppia, ocorrido no dia 30 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 547/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento da Sra. Therezinha Massola de Souza, ocorrido no dia 29 de outubro de 2021; MOÇÃO Nº 548/21 - Dr. Edu Fenerich - Pelo falecimento do Sr. Donizete Quintino, ocorrido no dia 29 de outubro de 2021. Terminada a leitura, a senhora Presidente, vereadora Renata Aparecida Roncaglio Assirati, passou a palavra aos vereadores e vereadoras que se inscreveram para ocupar tribuna. Os pronunciamentos dos vereadores e vereadoras estão disponíveis na íntegra, em áudio e vídeo, no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, conforme determina a Resolução nº 307, de 16 de fevereiro de 2009. Consultados, os vereadores e vereadoras aprovaram a dispensa do intervalo regimental. Ato contínuo a senhora Presidente determinou verificação de presença pelo 1º Secretário, vereador Jonas Alexandre da Silva:





Estavam presente os seguintes vereadores e vereadoras: . Com número regimental a Presidente passou para a Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2021**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jaboticabal; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. O Vereador Dr. Edu Fenerich ao apresentou Emenda Modificativa com a seguinte redação: Redija-se assim o §1º do Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021. “§1º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, aplica-se aos servidores efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas as respectivas Autarquias e Fundações, que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei.” Redija-se assim o §2º do Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021. § 2º. Os valores dos benefícios de aposentadoria e pensão devidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), aplicados aos servidores que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei, não poderão superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Redija-se assim o Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021. “Art. 4º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei Complementar terá vigência a partir da data da publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefício previdenciário administrado pela entidade de previdência complementar e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei” §1o. Os servidores públicos que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei serão automaticamente inscritos no respectivo plano de previdência complementar. §2o. ... §3o. ... §4o. ... §5o”. Redija-se assim o Art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021. “Art. 5o. Os servidores que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia anterior à instituição da Previdência Complementar permanecem vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) sem limitação ao teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e gozam da faculdade de se inscrever e contribuir, sem contrapartida do Patrocinador, à Previdência Complementar.” Redija-se assim o Art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021. “Art. 6º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, será aplicado o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem





concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aos servidores públicos que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei.” Redija-se assim o Art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021. “Art. 7º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o Art. 1º desta Lei será oferecido por meio de adesão ao plano de previdência complementar a ser contratado.” Redija-se assim o §3º Art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021. § 3º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever cobertura de sobrevivência do assistido a ser contratado junto à companhia seguradora.” Redija-se assim o Art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021. “Art. 13 As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) estabelecidas na Lei Ordinária nº 3.411, de 08 de julho de 2005, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal. § 1º... §2º. Os aportes aos planos de previdência administrado pela entidade de previdência complementar, a título de contribuição do patrocinador, deverão ser pagos com recursos do orçamento de cada um dos órgãos, entidades e poderes indicados no §1º do artigo 1º, desta Lei. § 3º...” Redija-se assim o Art. 14 do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021. “Art. 14. ... I. servidores que sejam segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei; II.... § 1º... § 2º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios. § 3º...” Ninguém se inscreveu para discutir as Emendas. Postas em votação as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Posto em discussão o Projeto com as Emendas aprovadas, o Vereador Pepa Servidone se inscreveu para discutir a matéria. Posta em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 122/2021** - Dr. Mauro Cenço - Denomina de ABDO MESSIAS NEME a Área do Sistema de Recreio localizada na Rua Manoel Donato Gonzales, no bairro e loteamento denominado "Planalto Itália", objeto da matrícula nº 37.374. Ninguém se inscreveu para discutir. Posto em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 130/2021** - Prefeito Municipal de Jaboticabal - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal no valor de R\$73.613,00, e dá outras providências. A matéria foi incluída na Ordem do Dia por força de requerimento assinado pelos vereadores e vereadoras. Ninguém se inscreveu para discutir. Posta em votação a matéria foi aprovada







CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, Renata Aparecida Roncaglio Assirati, declarou encerrada a presente sessão convocando os senhores vereadores e vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 de novembro de 2021. Eu, Luiz Carlos dos Santos, Agente Legislativo, digitei a presente Ata que após a sua aprovação será devidamente assinada pelos membros que compuseram a mesa dos trabalhos dessa Sessão Ordinária.

Jaboticabal, 03 de novembro de 2021.

Renata Aparecida Roncaglio Assirati  
**PRESIDENTE**

Jonas Alexandre da Silva  
**1º SECRETÁRIO**

Paula Oliveira Faria  
**2ª SECRETÁRIA**



